

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 33/2017

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO ao Edital nº 01/2017/CMDCA/VG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Conselheira Suplente **Edineia Maria de Almeida**, para substituir Sr. Jurandir Rodrigues Bento, Conselheiro Tutelar - DNS 5, que encontra em gozo de férias no período de **01/11/2017** até **30/11/2017**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 19 de outubro de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AM...

Data: 24 / Outubro / 2017

PÁGINA: 254

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2016/2017, a vigorar a partir de **24.10.2017 a 27.10.2017**, ao servidor **DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 118932, exercendo o Cargo em Comissão de Gerente de Movimentação – DNS 6, lotado na Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Pessoal.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 23 de outubro de 2017.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 149, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2011 e das outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Senhor **LUCIMAR FREITAS MATOS**, brasileiro, Gerente de Sistema de Informação, Portador da cédula de Identidade RG nº 1027304-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 713.171.631-68, matrícula nº 110828, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2011, celebrado com o proprietário, o Senhor **JOSIAS SANTOS GUIMARÃES**, inscrito no CPF nº 317.521.107-06, cujo objeto é a locação do imóvel urbano, localizado a Rua São Pedro, esquina c/ a Rua Santo Antonio, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, local destinado para alojar as Unidades de Saúde: Centro de Especialidades Médicas, Centro Integrado da Mulher – CIM, Centro de Doenças Tropicais – CDT, Serviços de RX e outros, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, produzindo seus efeitos a partir de seu vencimento.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntaada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Várzea Grande, 23 de outubro 2017.

Diógenes Marcondes

Secretário de Saúde SMS/VG

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 33/2017

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO ao Edital nº 01/2017/CMDCA/VG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Conselheira Suplente **Edineia Maria de Almeida**, para substituir Sr. Jurandir Rodrigues Bento, Conselheiro Tutelar - DNS 5, que encontra em gozo de férias no período de **01/11/2017 até 30/11/2017**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 19 de outubro de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 151, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa a servidora para exercer a função de Fiscal do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2017 e das outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **MONICA CRISTINA DA CUNHA**, brasileira, Coordenadora do Núcleo Interno de Regulação – NIR, portadora da Cédula de Identidade RG nº1227992-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 697.172.301-53, Matrícula nº120608 em substituição ao servidor, **MOACIR LOURENÇO CARLOS JUNIOR**, Diretor Técnico do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, Portador da Cédula de Identidade RG nº 2287026-1 SSP/SP e inscrito no CPF nº 187.238.878-86, Matrícula nº113406, para acompanhar e fiscalizar a execução do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2016, firmado com a empresa **QUALYCARE SERVIÇO DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 09.457.686/001-19, NIRE nº 51201339686, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada para prestação de serviços ininterruptos de traslado de pacientes via suporte avançado (remoção avançada via UTI – unidade de terapia intensiva móvel) e transporte inter-hospitalar dentro do perímetro urbano (Várzea Grande/Cuiabá) com presença de equipe